SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FACULDADE DE BIOLOGIA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MODALIDADE À DISTÂNCIA

SELEÇÃO PARA ORIENTADORES DE APRENDIZAGEM

TUTORIA PRESENCIAL – POLO PARAUAPEBAS

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à distância, da Faculdade de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, torna pública a seleção de profissionais interessados em atuar como **Orientadores de Aprendizagem (Tutores presenciais)** nas turmas do referido curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente documento rege o processo de seleção para Tutoria Presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à distância, da Universidade Federal do Pará, para atuação no Polo localizado nos Município de Parauapebas, sendo que o tutor selecionado deverá residir no referido município-polo de atuação.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste documento, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. O professor-tutor que, mesmo aprovado, não desempenhar adequadamente suas funções no exercício da tutoria, conforme as diretrizes definidas pelo Colegiado do curso, será automaticamente desligado da Equipe de Tutoria Presencial.

1.4. Remuneração: As atividades de **Tutoria Presencial** são remuneradas por meio de **Bolsa de Ensino** no valor de R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, correspondentes a **08 horas** de atividade presencial, **aos sábados**, e **12 horas** durante a semana de plantão online e atividades à distância (planejamento, acompanhamento, correção das avaliações etc.).

1.4.1. As bolsas referidas neste edital destinam-se exclusivamente a duas situações:
a) Docentes com vínculo funcional em sistemas públicos de ensino básico ou superior; ou
b) Profissionais com vinculo estudantil em programas de pós-graduação stricto sensu.

1.4.2. De acordo com o Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), para receber a bolsa de ensino pelas atividades de tutoria presencial, o profissional **não** pode acumular outro tipo de bolsa

paga pelo Governo Federal, exceto na condição de mestrando ou doutorando, com a devida anuência do orientador para exercer a função de tutor(a).

1.5. As atribuições gerais da Tutoria Presencial

Caberá ao tutor presencial orientar e acompanhar, os estudantes do curso, em relação aos procedimentos de aprendizagem dessa modalidade, notadamente em relação ao estudo autônomo e ao uso dos recursos materiais e computacionais para as atividades do curso. Dessa forma, suas atribuições gerais são:

- auxiliar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- participar da correção das **avaliações presenciais** em parceria com outros tutores e com o professor da disciplina;
- participar das atividades de Formação Continuada e Avaliação Institucional promovidas pela Coordenação Geral;
- realizar, com pontualidade, as atividades previstas no planejamento do curso;
- estimular o estudante a buscar a construção de uma metodologia própria de estudo tendo em vista o desenvolvimento de sua autonomia, o que compreende a utilização de diversas fontes de informação, tais como: bibliotecas, laboratórios dos polos, bibliotecas virtuais, pesquisas etc.;
- acessar rápida e continuamente a internet, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes de aprendizagem;
- proferir palestras de interesse acadêmico no âmbito de sua área de atuação;
- realizar as atividades de tutoria presencial durante a semana e às atividades aos sábados, nos respectivos polos.

1.6. Requisitos Básicos:

a) Possuir graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), atendendo as exigências explicitadas no quadro referentes a “Oferta de Vagas” (ítem 2.1).

b) Possuir, no mínimo, diploma de Pós graduação *Latu Sensu*, em área afim.

b) Ter conhecimento básico para utilizar computadores e recursos de internet.

c) Possuir, preferencialmente, experiência docente na educação básica ou educação superior.

d) Estar ocupando cargo público, na função de docente efetivo ou temporário.

2. DAS VAGAS

2.1. A **oferta** de **vagas** nas áreas de conhecimento/disciplinas está disposta no quadro a seguir.

PÓLO DE ATUAÇÃO	VAGAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO
Parauapebas	1	**GRADUÇÃO EM LICENCIATURA OU BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** (Requisito mínimo: Graduação ou Bacharelado

2.2. À Comissão de Seleção reserva-se o direito de selecionar até três vezes o número de vagas ofertadas neste edital, para destiná-las a um cadastro reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11 à 22 de maio de 2015**, exceto sábado e domingo, no horário de 9h00min às 18h00min.

3.2. Para realizar sua inscrição o candidato deverá entregar o **requerimento de inscrição** (disponível em www.aedi.ufpa.br/biologia) devidamente preenchido juntamente com **original e cópia dos documentos** abaixo relacionados que serão **autenticados por funcionário credenciado no ato da inscrição.**

Documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado.

b) ***Curriculum Lattes,*** atualizado e devidamente comprovado, **com diploma (s) e histórico (s)** do (s) curso (s) de graduação e, se houver, pós-graduação.

c) Documento oficial de Identidade e CPF (original e cópia).

d) Cópia do comprovante de residência.

e) Documento de comprovação do vínculo funcional em instituições públicas de ensino básico ou superior (comprovante de rendimentos, declaração, outros).

3.3. As **inscrições** serão realizadas somente na modalidade presencial, no seguinte endereço:

Polo Parauapebas - Centro Universitário de Parauapebas (CEUP) - Secretaria do campus.
Rua A Lote Especial Quadra Especial s/n. Bairro: Cidade Nova
Parauapebas/ PA. CEP: 68550-000
Coordenador UAB: **Catarina de Lurdes Santos da Silva**
Contatos: (94) 3346-2612 / 3346-8191 /9 8124-1109 /9 9245-1109
E-mail:catarinalss@hotmail.com/ uab_parauapebas@hotmail.com

3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de duas etapas:

a) Análise Curricular (Classificatória)

b) Entrevista (Classificatória e eliminatória)

4.2. A **análise curricular** corresponderá a **40%** do total de pontos, ainda que a somatória dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse.

4.3. A **entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, corresponderá a **60%** do total de pontos a serem conquistados pelo candidato no processo de seleção.

4.3.1. A entrevista ocorrerá no **Polo Parauapebas,** no dia 30 de maio, entre os horários de 9h00min e 18h00min, no endereço anteriormente referido. A ordem da entrevista será definida pela Comissão de Seleção, e será publicada juntamente com a relação de inscrições homologadas. Os candidatos deverão consultar o horário de sua entrevista na Secretaria do Polo UAB de Parauapebas no CEUP, até as 18h00 do dia 29/05.

4.4. O quadro a seguir lista os títulos que serão aceitos com seus respectivos limites de pontos.

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DO(S) TÍTULO (S)
Especialização	1.0	1.0
Mestrado	1.5	1.5
Doutorado	2.0	2.0
Experiência em docência superior (comprovado)	1.0	1.0
Experiência no ensino à distância (comprovado)	1.0	1.0
Participação em eventos (como ouvinte)	0,1	0.4
Participação em eventos (Apresentando resumos/trabalhos)	0.1	0.5
Participação em cursos de curta duração (até 20 h/a)	0.2	1.0
Participação em cursos de curta duração (acima de 20 h/a)	0.4	1.6

4.5. Receberá nota zero na análise curricular o candidato que não apresentar currículo acompanhado dos comprovantes no ato da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Obtiver maior desempenho na entrevista;

b) comprovar maior tempo de experiência em docência superior.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção consistirá na **somatória** do total de pontos alcançados pelos candidatos nas etapas do processo. A nota mínima de aprovação é igual ou superior a sete. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas em ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores presencial em caso de nova oferta de vagas.

6.2. Os candidatos aprovados na seleção ingressarão imediatamente no sistema UAB.

6.3. Esta seleção terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.4. As situações não previstas neste documento serão solucionadas pela Comissão de Seleção.

7. INFORMAÇÕES

Contatos: **Catarina de Lurdes Santos da Silva** – Coordenadora do Polo UAB Parauapebas/CEUP

FONE/FAX: (94) 3346-2612/3346-8191/ 9 8124-1109/ 9 9245-1109

E-mail: catarinalss@hotmail.com/ uab_parauapebas@hotmail.com

Rua A Lote Especial Quadra Especial s/n. Bairro: Cidade Nova

Parauapebas/ PA. CEP: 68550-000

Contatos opcionais:

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – ICB/UFPA Modalidade a Distância

Camila de Oliveira – Secretária Acadêmica

FONE/FAX: (91) 3201-7567

E-mail: eadbiologia@ufpa.br

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – UFPA

Rua Augusto Corrêa – nº 01 - Belém-Pará

8. Coordenação de Seleção de Tutoria:
Nilda Andrade – Coordenadora de Tutoria da Faculdade de Ciências Biológicas

9. Cronograma

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	08 de maio de 2015	Site da Faculdade de Biologia (**www.aedi.ufpa.br/biologia**)
Inscrições	11 a 22 de maio de 2015	Secretaria do Polo UAB de Parauapebas/CEUP
Homologação das inscrições deferidas	25 de maio de 2015l	Secretaria do Polo UAB de Parauapebas/CEUP
Entrevistas	30 de maio de 2015	Polo UAB de Parauapebas
Resultado Final	03 de junho de 2015	Secretaria do Polo UAB de Parauapebas/CEUP e site da Faculdade de Ciências Biológicas – ICB/UFPA (www.biologia.ufpa.br)